



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 010/2019 – Pregão Eletrônico Registro de Preço nº: 010/2019 – Aquisição Eventual e Futura de Bebedouros – IMPUGNAÇÃO impetrada pelas empresas RV FERREIRA ROCHA e DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELLI.

DECISÃO

As empresas RV FERREIRA ROCHA e DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELLI apresentaram impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019, requerendo a que o edital seja retificado, ampliando o prazo de entrega dos produtos de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias.

A Assessoria Jurídica salienta que: "É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória e seleção mais vantajosa para a Administração, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação para garantir o cumprimento das obrigações.

À vista de todo exposto, demonstrada a subsistência e procedência das alegações, acolho as impugnações apresentadas e DEFIRO, a impugnação, porém mantendo a sessão de abertura para dia 20/02/2019 às 10:00 hs.

Santa Luzia, 07 de fevereiro de 2019.

Soraia Barbosa Soares

Pregoeira

Av. VIII, nº 50 bairro Carreira Comprida